



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Comissão Permanente de Justiça e Redação

PARECER Nº 19/2020

REF.: PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 65/2020

PARECER DA COMISSÃO

A matéria versa sobre o Projeto de Resolução Legislativa nº 65/2020 que **“Institui a Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Vale do Paraíso e dá outras providências”**.

Trata o presente de projeto de Resolução Legislativa que institui e regulamenta a ouvidoria no âmbito da Câmara Municipal, como órgão de interlocução entre a Câmara Municipal e a sociedade, constituindo-se, conforme disposto no art. 1º, de um canal aberto para o recebimento de solicitações, pedidos de informações, reclamações, sugestões, denúncias e quaisquer outros encaminhamentos da sociedade relacionado ao Poder Legislativo Municipal.

As atribuições da ouvidoria são as previstas na Lei Federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, estabelecida no seu art. 13 da referida norma citada, sem prejuízo de outras estabelecidas em regulamento específico.

Com a criação da Ouvidoria Parlamentar a sociedade terá mais uma via de acesso a informações junto a Câmara Municipal, de forma transparente, voltada ao atendimento do cidadão para soluções de interesse da população.

Isto melhorará a transparência e se torna uma forma de prestar contas também a população das atividades do Parlamento.

Portanto, manifesto-me favoravelmente pela aprovação da matéria ora analisada.

Vale do Paraíso/RO., 28 de Julho de 2020.

ADENILSON CABRAL DE SOUZA
Presidente

SILAS XAVIER DE SOUZA
Membro

ELEONDAS SEBASTIÃO DA SILVA - Relator